



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004509/2022**

APROVADO
Em: 13/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Acrescenta-se o parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de lei 4509/2022:

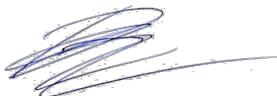
"O percentual de 10,06% em relação ao Magistério público municipal trata-se de uma antecipação salarial, destacando que se mantêm as negociações para o cumprimento do reajuste da Lei Nacional do Piso Salarial, para o ano de 2022, que será tratada em lei específica."

Palácio Barbosa Lima, 13 de abril de 2022.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Subscritores:



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

